198/2020

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Protocolo Geral nº 22535/2020
Data: 14/12/2020 Horário: 16:39
LEG -

Câmara Municipal de Rib
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº 198

DESPACHO
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 15 DEZ 2020 de
Presidente

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O "DIA DO CARAVANISTA" - CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. Fica incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Ribeirão Preto o "Dia do Caravanista", a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro, data em que se comemora o Dia Mundial do Turismo.

Artigo 2º. O Poder Executivo poderá incluir nos seus programas, projetos, ações e atividades, políticas de turismo voltadas para o caravanismo, garantindo o fortalecimento no número de utilizadores de autocaravanas, principalmente no que diz respeito à oferta de estruturas adequadas ao seu pleno desenvolvimento.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

ELIZEU ROCHA
Vereador Progressistas

JUSTIFICATIVA

De acordo com a OMT – Organização Mundial do Turismo, a viagem é caracterizada como turística quando um ou mais indivíduos viajam para fora de seu ambiente residencial entre um período de 24 horas a 120 dias, sem exercer qualquer tipo de atividade profissional.

Já acampar é o ato de se fazer turismo levando consigo o seu próprio abrigo – "a casa nas costas".

Seja com uma barraca enrolada na mochila ou com um motor home de 14m a liberdade é uma das maiores características de uma modalidade que está em franco crescimento no Brasil e que tem sido amplamente divulgada e fomentada pela mídia, principalmente nesse período de pandemia.

No Brasil existem o dia Nacional do Turismo comemorado no dia 2 de março e o dia Mundial do Turismo que cai dia 27 de setembro, onde é incentivado a pratica do turismo internacional, com o intuito de fazer as pessoas conhecerem novos lugares, culturas e sociedades.

A ameaça da covid-19 provocou alterações profundas no dia-a-dia dos cidadãos e o período de férias não é exceção. A segurança é agora uma das principais preocupações dos veraneantes e a tendência para o verão de 2021 passa por trazer a casa às costas, com um aumento substancial no número de utilizadores de autocaravanas.

Os entusiastas apontam as caravanas como o veículo ideal para seguir à letra o slogan "Vá para fora cá dentro", a recomendação oficial em tempo de pandemia.

Na Espanha as vendas de motorhomes cresceram mais de 20% e na Alemanha o aumento foi superior a 30%. No Brasil fala-se em aumento de 40 a até 70%. Os motorhomes – casas sobre rodas - estão na moda e prometem ser a sensação do verão 2021.

Em razão disto, julgamos oportuno que o Distrito Federal volte seus olhos para essa forma de promoção turística, que tem um enorme potencial para alavancar a atividade econômica local, quer seja pelo aumento da demanda de alimentos, de combustível, de locação de espaços e, de forma indireta, pela geração de empregos e renda, principalmente a tributária.

Embora o caravanismo esteja bastante desenvolvido no Sudeste e Sul, com grande oferta de espaços privados para camping, o Distrito Federal não tem qualquer oferta de espaço para aqueles que pretendem visitar Brasília, ou mesmo pernoitar. Existia o Camping público próximo do Setor Militar, mas há muito tempo foi desativado, embora existisse demanda para tal. Esta proposição, ao instituir o Dia do Caravanista, pretende fazer com que as autoridades públicas e privadas, percebam a importância do segmento para a promoção turística, possibilitando uma visão mais abrangente dos resultados a serem alcançados com a oferta de espaços para abrigar aqueles que por aqui passam. Vários hotéis e pousadas já começaram, embora de forma tímidas, a disponibilizar espaços em seus estacionamentos para recepcionar caravanistas, cobrando valores compatíveis para aqueles que, de forma passageira, hospedamse em área até então ociosas, gerando assim uma fonte de receita extra orçamentária e que acabam ajudando nos seus fluxos de caixa. O mesmo tem acontecido nas redes de supermercado, que tem amplos estacionamentos, e tem percebido aí uma fonte de receita alternativa e ao mesmo tempo uma fonte de segurança indireta.

Diante do exposto, e em decorrência da relevância da matéria, pede-se o apoio dos nobres membros desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

ELIZEU ROCHA
Vereador Progressistas